



Quando os bombeiros chegaram encontraram o automóvel em chamas. O condutor foi assassinado a tiros

Homem é executado a tiros e tem o corpo queimado

O homem ainda não foi identificado. Ele estava algemado com as mãos para trás. O veículo em que estava foi furtado no ano passado

A Polícia Civil investiga a execução a tiros de um homem que posteriormente foi queimado, na madrugada de ontem em São Leopoldo. De acordo com as autoridades, o cadáver estava algemado com as mãos para trás, deitado de bruços ao lado do automóvel, que era consumido pelo fogo. O corpo foi encontrado por policiais militares que foram avisados por moradores da área, por volta das 11h20min de ontem. Quando os brigadianos chegaram ao local, o cadáver ainda estava queimando. Conforme informações da Brigada Militar, o crime deve ter ocorrido no final da madrugada de quarta-feira, na rua Lindomar de Borba, uma via de chão batido, próximo ao cruzamento das avenidas Dom João Becker e Thomaz Edison, no bairro São Miguel. Agentes da Delegacia de

Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) investigam a execução. Ainda não há pista dos assassinos. Os policiais civis também não sabem a motivação do crime. Na manhã de ontem, equipes do Instituto-Geral de Perícias estiveram no local fazendo o levantamento da área. O automóvel foi levado para ser periciado na tentativa de conseguir pistas. O corpo foi conduzido ao Departamento Médico Legal. De acordo com a Brigada Militar, o Corpo de Bombeiros Militar foi acionado logo após os policiais militares encontrarem o veículo em chamas. O carro, conforme a Brigada Militar, foi furtado no ano passado. Em seguida, segundo a Polícia Civil, os agentes da DHPP chegaram para examinar o local do crime, uma estrada com pouco movimento. Durante a verificação, os policiais civis localizaram pelo

menos dez estojos de pistola calibre 9 milímetros espalhados pelo chão. **EXECUÇÃO.** Moradores das cercanias, segundo relataram policiais militares que estiveram no local, contaram que teriam escutado inúmeros estampidos. Os tiros eram desferidos contra o carro da vítima por ocupantes de um outro veículo que estariam perseguindo o homem executado. Em seguida, o carro da vítima saiu da estrada e ficou no acostamento, conforme versão de moradores da região. Logo após, os executores passaram pelo automóvel, desceram e, em seguida, atearam fogo no automóvel e no corpo da vítima. Em seguida, saíram em alta velocidade. Os policiais disseram que ninguém viu as placas ou a marca do automóvel usado pelos executores.

TRÊS PASSOS

Gangue condenada por furto em banco

A juíza Paula Cardoso Esteves, da 2ª Vara Criminal de Três Passos, condenou, na terça-feira, cinco réus acusados de envolvimento no furto ao Banco do Brasil, na cidade. O crime ocorreu entre os dias 13 e 15 de maio de 2023, quando o grupo arrombou o cofre e levou R\$ 1.687.412,63. As penas do furto qualificado variam de 3 anos, 10 meses e 26 dias a 6 anos, 4 meses e 20 dias de prisão. Um dos

acusados também foi condenado por falsidade ideológica. Um sexto réu foi absolvido da acusação de associação criminosa. Segundo a denúncia do Ministério Público, os criminosos se valeram de uma escalada e rompimento de obstáculos para invadir a agência. Antes da ação, realizaram monitoramento do local e adquiriram ferramentas específicas, como discos de corte e placas de papelão, para facilitar

o crime. O grupo planejava outro furto em Taquari. Na sentença, a magistrada manteve a prisão preventiva dos executores, destacando o risco concreto à ordem pública. Resaltou ainda que o grupo percorreu mais de 500 km, de Porto Alegre a Três Passos, para realizar o assalto, demonstrando planejamento detalhado e o uso de equipamentos específicos. Cabe recurso da sentença.

NEGO DI

Influenciador suspeito de fraudar rifa de um Porsche

Dilson Alves da Silva Neto, o Nego Di, virou réu por supostamente fraudar a rifa virtual de um automóvel Porsche, conforme o Ministério Público do RS. O influenciador deverá responder por lavagem de dinheiro, estelionato, uso de documento falso e promoção de loteria. A sua esposa também virou ré por lavagem de dinheiro, mas não por promover sorteios on-line.

Nego Di já responde em liberdade por outro processo de estelionato. No caso, de acordo com a Polícia Civil, ele é suspeito de ter promovido vendas em uma loja virtual que não entregava os produtos. A Polícia Civil afirmou que pelo menos 300 pessoas foram vítimas da loja virtual. Os clientes, conforme os policiais civis, tiveram prejuízos que juntos somam pelo menos R\$ 5 milhões.

No ano passado, Nego Di chegou a ficar mais de 100 dias em uma cela na Penitenciária Estadual de Canoas 1 (Pecan 1). Ele foi solto em novembro do ano passado, por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Nego Di já **responde em liberdade por outro processo de estelionato**. No caso, de acordo com a Polícia Civil, ele é suspeito de ter promovido vendas de uma **loja virtual que não entregava** os produtos.

que concedeu habeas corpus.

Em nota divulgada ontem, a advogada Camila Kersch, que representa a defesa do casal, afirmou que provará a inocência dos dois: “A defesa de Dilson Alves da Silva Neto (Nego Di) e Gabriela Vicente de Souza afirma que provará a inocência dos representados munida de provas que comprovam a licitude dos seus bens e movimentação financeira lícita. Seus bens apreendidos foram adquiridos de forma lícita, comprovando que sua renda é compatível com seu patrimônio”, concluiu a nota da defesa, que é assinada pela advogada de defesa.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LEILÃO

CONTRATO 036/2023 - EDITAL DE LEILÃO N.º 01/2025 e N.º 02/2025

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul e da Secretaria do Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, torna público que realizará o Leilão nº001/2025 de bens móveis dia 27/02/2025 às 14h00min, e Leilão nº002/2025 de bens móveis, dia 27/02/2025 às 15h00min. Os Editais poderão ser visualizados integralmente no site <https://www.bidgo.com.br>. Transmissão ao vivo pelo site: <https://www.youtube.com/@bidgoileiloes>

JAIME LUIZ NULMAN

JUCISRS Nº 346/2016



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9131/2024 Processo 23/1205-0002561-0

Objeto: Serviços de limpeza, asseio, higienização e portarias para o Instituto Geral de Perícias, em Porto Alegre/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPAM DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, com fulcro no Artigo 71, II e §3º da Lei nº 14.133/2021, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo, se houver interesse, se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Revogação. A presente notificação tem como fundamento a manifestação do IGP (fls. 2556/2557) que apontou a necessidade de adequações no Termo de Referência, considerando alterações nas Convenções Coletivas de Trabalho. As manifestações, se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail pregoes@celic@planejamento.rs.gov.br, com a seguinte identificação de Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9131/2024.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9074/2024 Processo 22/1404-0038224-0

Objeto: Contratação de empresa especializada em automação de identificação veicular, para prestação do serviço de registro de passagem de veículos automotores, em Pontos de Controle fixos instalados em rodovias federais, estaduais, municipais nos territórios dos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9057/2024 Processo 23/0602-0013036-5

Objeto: Concessão de uso remunerado de espaço público de 21,9 m², promova a comercialização de produtos, nas dependências do Presídio Regional de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise dos pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Concorrência Eletrônica 0010/2025 Processo 24/2600-0000800-9

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra viária com duplicação no Trecho 03 do Projeto Estrada Caminho do Meio no Município de Viamão/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a SUSPENSÃO, ANTES DA ABERTURA, da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0010/2025, para responder impugnações ao edital, devendo o prosseguimento do certame ser comunicado por intermédio de publicação, conforme legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro

Subsecretário CELIC/SPGG